



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

**EDITAL Nº 25**

**O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Adair Longuini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010,**

**Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio do Edital nº 37, de 1º de outubro de 2010, publicado no Diário da Justiça nº 4.285, de 1º de outubro de 2010;

**Considerando** a vaga surgida na Comarca de Assis Brasil, em virtude da vinda cessão do Oficial de Justiça que lá se encontra lotado;

**Considerando**, por fim, que atualmente existem candidatos aprovados no último certame para o cargo de Oficial de Justiça das Comarcas de Rio Branco e Brasiléia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSULTAR** os candidatos aprovados no concurso público para provimento do Cargo de Oficial de Justiça das Comarcas de Rio Branco e Brasiléia, nominados no Anexo I, para dizerem sobre o interesse, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, em assumir suas funções na Comarca de Assis Brasil.

§ 1º A não manifestação do candidato no prazo assinalado no **caput** deste artigo será interpretada como recusa tácita à concorrência da vaga disponibilizada.

§ 2º A vaga existente será preenchida de acordo com a ordem de classificação no concurso.

**Art. 2º** O candidato que tiver interesse em concorrer à vaga deverá preencher e imprimir o requerimento, constante do Anexo III, disponibilizado no sítio [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br), na área destinada ao concurso público.

Parágrafo único. O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser entregue, no prazo assinalado no art. 1º deste Edital, no Centro de Capacitação de Servidores do Poder Judiciário, localizado na Rodovia BR-364, Km-2, Via Verde, na Rua Tribunal de Justiça, do Centro Administrativo, Anexo I, do Tribunal de Justiça - fone: (x68) 3302-0380 ou (x68) 3302-0377.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

**Art. 3º** O candidato que for habilitado será oportunamente convocado para apresentação de documentos e dos exames médicos necessários à investidura do cargo.

Parágrafo único. O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos será considerado como desistente, caso em que será chamado o inscrito subsequente.

**Art. 4º** Ao candidato que concorrer e for habilitado para o exercício de suas funções na Comarca de Assis Brasil, fica resguardada a sua posição na ordem classificatória da Comarca para a qual foi aprovado no concurso, no caso de serem oportunizadas vagas futuras.

**Art. 5º** Não importará em perda da ordem classificatória se o candidato não aceitar concorrer, ou se não for contemplado com a vaga existente na Comarca de Assis Brasil.

Publique-se.

Rio Branco, 23 de julho de 2012.

**Desembargador Adair Longuini**  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**

**COMARCA DE BRASILÉIA**

**Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
4 <sup>o</sup>	* CAROLINE DE SOUZA SARAIVA	62,0

**COMARCA DE RIO BRANCO**

**Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
33 <sup>o</sup>	DANUBIO ERNESTO FERREIRA	61,8
34 <sup>o</sup>	ISABELA PEREIRA AZEVEDO	61,8
35 <sup>o</sup>	CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS	61,7
36 <sup>o</sup>	DAISSON GOMES TELES	61,7
37 <sup>o</sup>	FAUES RODRIGUES DE SÁ	61,7
38 <sup>o</sup>	CLEIFA TAUMATURGO DE SOUZA	61,5
39 <sup>o</sup>	FABRÍCIO FRANCISCO MENEZES VIEIRA	60,9
40 <sup>o</sup>	FRANCISCO DE ASSIS V. DE PAULA	60,8
41 <sup>o</sup>	NARJARA RACHEL DA C E S C. LEMOS	60,6
42 <sup>o</sup>	DIEGO MOREIRA GUERRA DA SILVA	60,5
43 <sup>o</sup>	KEIKO RENATA DE SOUZA F. BEPPU	60,5
44 <sup>o</sup>	ANTENOR JÚNIOR P. MARCONDES	60,5
45 <sup>o</sup>	ANA MARIA CORREA N. DE S. FREITAS	60,3
46 <sup>o</sup>	ELAINE TEIXEIRA FERREIRA	60,1
47 <sup>o</sup>	ALEX SOUZA SANTOS	59,9
48 <sup>o</sup>	RAPHAELA CRISTINA BESSA NOVAES	59,9
49 <sup>o</sup>	RUDSON DUARTE DE AZEVEDO AMARAL	59,8
50 <sup>o</sup>	LEANDRO LEOPOLDINO FÁVERO	59,6
51 <sup>o</sup>	MARCIO FELIPE BESSA MAIA	59,4
52 <sup>o</sup>	ANTONIO LÚCIO FRAZÃO FILHO	59,3
53 <sup>o</sup>	TATIANE BRANDÃO VILELA	59,2
54 <sup>o</sup>	EMANOEL MARQUES SANTANA FILHO	59,1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

55 <sup>o</sup>	DENISI MARIA PEREZ	59,1
56 <sup>o</sup>	MARCUS JOSÉ DA SILVA CABRAL	59,0
57 <sup>o</sup>	MÁRCIO ANTÔNIO DA S. CAVALCANTI	59,0
58 <sup>o</sup>	ANDRESSA MELO DE SIQUEIRA	59,0
59 <sup>o</sup>	ADSON KLEBER SANTOS MUNIZ	58,9
60 <sup>o</sup>	POLLYANNA DE SOUZA MAGALHAES	58,8
61 <sup>o</sup>	INES DOMINGOS DE ASSIS SOUSA	58,7
62 <sup>o</sup>	ÎEDA MENDONÇA GASPAR	58,4
63 <sup>o</sup>	RAFAEL CORREIA DA MATA	58,3
64 <sup>o</sup>	DANIELA CORREA DO NASCIMENTO	58,0
65 <sup>o</sup>	SIMONE MENDES CARDOSO	58,0
66 <sup>o</sup>	TIAGO SALES PASCOAL	58,0
67 <sup>o</sup>	ANTONIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO	58,0
68 <sup>o</sup>	JÚLIO CÉSAR FREITAS DE SOUSA	58,0
69 <sup>o</sup>	PRISCILA APARECIDA LEME	57,9
70 <sup>o</sup>	KENNED VALDECI ELIEZER MACHADO	57,8
71 <sup>o</sup>	FABIANA MENEZES DE ALBUQUERQUE	57,8
72 <sup>o</sup>	CLEBER DE MORAES MOURA	57,6
73 <sup>o</sup>	FERNANDO HENRIQUE SANTOS TERRA	57,6
74 <sup>o</sup>	CRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	57,5
75 <sup>o</sup>	ELENICE FREZ CARVALHO	57,3
76 <sup>o</sup>	RENAN BATISTA RIBEIRO	57,1
77 <sup>o</sup>	CAROLINE STEFHANE YUNES V. MENDES	57,0
78 <sup>o</sup>	MAURICIO ALVES DA SILVA	57,0
79 <sup>o</sup>	TONI CHARLES MARTINS DA ROCHA	56,9
80 <sup>o</sup>	ANDERSON LEITE DO N. JUNIOR	56,9
81 <sup>o</sup>	LAIANA OLIVEIRA MELO	56,6
82 <sup>o</sup>	DIOGO RODRIGUES G. CAETANO	56,3
83 <sup>o</sup>	JULIANNE DE FREITAS BARBOSA	56,3
84 <sup>o</sup>	MARÍLIA HADAD ROCHA	56,2
85 <sup>o</sup>	GEÓRGIA DO NASCIMENTO JUCÁ	56,2
86 <sup>o</sup>	SINÉZIO ADRIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR	56,0
87 <sup>o</sup>	ELIZANGELA DA SILVA	55,9
88 <sup>o</sup>	ANNE VALÉRIA NASCIMENTO	55,8
89 <sup>o</sup>	FABIANA SOARES NASCIMENTO	55,7
90 <sup>o</sup>	ONIAS ESTEVAM PEREIRA FILHO	54,5
91 <sup>o</sup>	LUCIANO SERAFIM	54,4
92 <sup>o</sup>	HELIO JUNIOR DE PAULA	54,3
93 <sup>o</sup>	VITOR DE ARAÚJO GRUHN	54,1
94 <sup>o</sup>	JOSUÉ ALEXANDRE DE O. JUNIOR	54,1
95 <sup>o</sup>	SIMONE LEITE DE FREITAS	54,1
96 <sup>o</sup>	*DÉBORA CAMPAGNARO GOMES	68,7
97 <sup>o</sup>	*PABLO DE FREITAS ALVES	68,3

- \* Candidatos que optaram para ir para o final da fila.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

Rio Branco, 23 de julho de 2012.

**Desembargador Adair Longuini**  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

**ANEXO II**

**UNIDADE JUDICIÁRIA E VAGA EXISTENTE**

<b>LOCAL</b>	<b>VAGA EXISTENTE</b>
ASSIS BRASIL	1

Rio Branco, 23 de julho de 2012.

**Desembargador Adair Longuini**  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

**ANEXO III**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE.

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), CPF n. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na  
\_\_\_\_\_, CEP.: \_\_\_\_\_,  
fone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a)  
na \_\_\_\_ classificação, para o Cargo de Oficial de Justiça da Comarca de  
\_\_\_\_\_, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em  
atendimento ao Edital nº \_\_\_\_, publicado no DJ nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, dizer que tenho  
interesse em ser lotado(a) em Comarca distinta daquela para a qual fui aprovado(a) no  
certame, e, desde já, informo que desejo concorrer à vaga existente na Comarca de  
Assis Brasil.

Pede e espera deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Requerente